



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Unidade Requisitante: Gerência Administrativa da Câmara Municipal de Buritis/MG

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS-MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais:

AUTORIZA:

Abertura de Processo Administrativo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se subsidiariamente a Lei 14.133/2021, para o objeto e demais dados a seguir especificados:

OBJETO: Contratação de empresa de radiodifusão em frequência modulada (FM), com classificação mínima B1 e potência mínima de 1.000 kW, para a prestação de serviço contínuo de transmissão ao vivo das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Buritis/MG.

UNIDADE REQUISITANTE: Gerência da Câmara Municipal de Buritis/MG.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2002.3.3.90.39.00 - Ficha 00018 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Buritis/MG, 08 de outubro de 2025.

Wania Araújo de Sousa Lemos
Presidente da Câmara